



# Prefeitura de Mauá

## LEI Nº 5.674, DE 21 DE MAIO DE 2021

Denomina como "MARIA DULCE BARRETO DA SILVA ALMEIDA" a Unidade Básica de Saúde (UBS) com inscrição fiscal 18.015.900, situada na Avenida Joaquim Chavasco, nº 71, Jardim Mauá, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.602/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

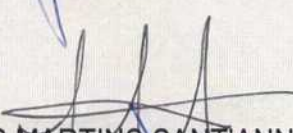
Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS) com inscrição fiscal 18.015.900, situada na Avenida Joaquim Chavasco, nº 71, Jardim Mauá, passa a denominar-se "MARIA DULCE BARRETO DA SILVA ALMEIDA".

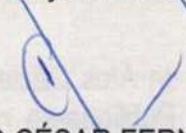
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de maio de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
RÔMULO CÉSAR FERNANDES  
Secretário de Planejamento Urbano

  
CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
Secretária de Saúde

-vide verso-